



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### DECRETO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 1023/2025;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada a importância de R\$ 1.332.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. Red.	Dotação	Valor
76	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.40.1.500.0000000	R\$ 20.000,00
	Subtotal	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. Red.	Dotação	Valor
84	04.001.04.123.0008.2012.3.1.90.94.1.500.0000000	R\$ 225.000,00
	Subtotal	R\$ 225.000,00

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód.Red.	Dotação	Valor
304	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.36.1.500.1002000	R\$ 50.000,00
305	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.600.0000000	R\$ 740.000,00
305	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.621.0000000	R\$ 185.000,00
306	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.40.1.500.1002000	R\$ 12.000,00
311	07.001.10.303.0021.2042.3.3.90.30.1.600.0000000	R\$ 100.000,00
	Subtotal	R\$ 1.087.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 1.332.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### GESTÃO: 2025/2028



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

Cód. Red.	Dotação	Valor
351	07.001.17.512.0022.1083.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 45.000,00
351	07.001.17.512.0022.1083.4.4.90.51.1.700.0000000	R\$ 145.000,00
Subtotal		R\$ 190.000,00

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red.	Dotação	Valor
352	08.001.08.244.0023.1029.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 45.000,00
352	08.001.08.244.0023.1029.4.4.90.51.1.665.0000000	R\$ 395.000,00
Subtotal		R\$ 440.000,00

ÓRGÃO	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. Red.	Dotação	Valor
415	09.001.15.452.0026.1035.4.4.90.51.1.755.0000000	R\$ 19.500,00
416	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 145.000,00
416	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90.51.1.755.0000000	R\$ 45.000,00
418	09.001.15.452.0026.1040.4.4.90.51.1.700.0000000	R\$ 345.000,00
418	09.001.15.452.0026.1040.4.4.90.51.1.755.0000000	R\$ 49.500,00
419	09.001.15.452.0026.1041.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 29.000,00
437	09.001.15.482.0026.1055.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 9.500,00
438	09.001.15.482.0026.1055.4.4.90.61.1.501.0000000	R\$ 14.500,00
Subtotal		R\$ 657.000,00

ÓRGÃO	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 – DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód.Red.	Dotação	Valor
439	09.002.26.782.0027.1043.4.4.90.51.1.700.0000000	R\$ 45.000,00
Subtotal		R\$ 45.000,00
<b>TOTAL ANULADO</b>		<b>R\$ 1.332.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 05 de janeiro de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 02/2026 - Página 2 de 2